



EDITAL

Alteração da licença da operação de loteamento, a que corresponde o alvará de loteamento n.º 3/99

Processo n.º LO/2024/169

Daniel Henriques de Bastos, vereador com competências delegadas da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que, para cumprimento do n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 1 do art. 18º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, irá decorrer um período de consulta pública relativo à alteração da licença da operação de loteamento, a que corresponde o alvará de loteamento n.º 3/99, ao lote n.º 101, localizado na Urbanização da Torreirinha, freguesia da Torreira, concelho da Murtosa.

A alteração ao lote nº101 do referido alvará de loteamento visa a legalização da construção de dois anexos a tardoz do lote (garagem e telheiro9, bem como a correção das áreas de implantação e de construção existentes (apenas com a Habitação).

A discussão pública terá uma duração de 15 dias úteis, que se iniciará no dia 18 de novembro de 2024.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar o processo, no Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal da Murtosa, durante o horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h30.

Os interessados deverão enviar as suas sugestões ou reclamações por escrito, dentro do período acima mencionado, dirigidas ao vereador com competências delegadas da Câmara Municipal da Murtosa, Eng. Daniel Henriques de Bastos, por correio registado remetido para a Câmara Municipal da Murtosa, sita na Praça do Município, n.º 1, 3870-101 Murtosa, ou entregue em mão, no Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal da Murtosa, durante o horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h30.

Paços do Concelho da Murtosa, 31 de outubro de 2024.

O Vereador com Competências Delegadas



(Daniel Henriques de Bastos)